PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Ato de Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 08 de 2026
Andreia Fremesia Araújo
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 495/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Mater Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa empresa ***Mater Serviços Médicos Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.369.672/0001-93, com sede nesta cidade na Rua 06, Quadra 16, Lote 08, Vila Santos Dumont, neste ato representada por seu titular, Fernando Guimarães Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.136.531-48, residente e domiciliado Rua 06, Quadra 16, Lote 08, Vila Santos Dumont, nesta cidade na Avenida Senador Hermenegildo de Morais, nº 343, Centro.

Morrinhos, 19 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro